

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trazemos à consideração desta colenda Câmara o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo a concessão do título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Pedagoga e Psicóloga Norma Helenita Aniola Machado.

Norma Helenita Aniola Machado nasceu em 22 de julho de 1942, na cidade de São Luis Gonzaga, filha de Leonardo Hubert Aniola e Constância Vieira Aniola. Residiu durante 16 anos na sua cidade natal, casando-se em 1958 e vindo residir em Porto Alegre, chegando aqui uma jovem adolescente recém casada.

É Pedagoga formada pela Faculdade Porto Alegrense (1975) e Psicóloga formada pela PUC (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul), com especialização em Psicologia Clínica e Escolar.

Norma faz parte do LIONS CLUBE PORTO ALEGRE BENTO GONÇALVES há 20 anos, sendo que há 2 anos é a Presidente do Clube.

Na sua atividade profissional, atende também as comunidades carentes, e por ser altamente generosa e humana, não se furta à prestação de atendimentos a pacientes, respeitando e nunca esquecendo o juramento profissional.

Norma sente-se recompensada com a sua escolha profissional, por contribuir e colaborar com pessoas que realmente necessitam de ajuda. Reconhece que o fator primordial do atendimento é o paciente – ponto principal do atendimento clínico.

“Acredito muito na amizade verdadeira e no bem servir voltado para a criança e o adolescente.” – essa frase reflete seu estado de espírito.

Solicitamos assim a aprovação do presente Projeto de Lei, visando a homenagear essa mulher que faz parte, de forma honrosa, do cotidiano desta cidade.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2005.

VEREADORA MARIA LUÍZA

/jco

PROJETO DE LEI

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Pedagoga e Psicóloga Norma Helenita Aniola Machado.

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Pedagoga e Psicóloga Norma Helenita Aniolo Machado, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação